



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 68.652 11 de Junho de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE**:

001 - ALTERAR para 20:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a) **OCTAVIO LUIS BARBOZA SCHIAVON**, RF 19839 AUXILIAR DE FARMACIA I no período de 01/07/2026 a 30/06/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 2854/2026 e artigo 10º da Lei em referência.

002 - ALTERAR para 30:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a) **DEBORAMICHELLY RIBEIRO PAVIM SILVA**, RF 42835 MERENDEIRA I no período de 01/07/2026 a 30/06/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 1955/2026 e artigo 10º da Lei em referência.

Prefeitura do Município de Mauá, em **11 de Junho de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENIDE CASSIA ROBRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização